

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

**ÓRGÃO:** Fundo Municipal de Saúde de Tamandaré - PE

**CATEGORIA DO ETP:** Bens Comuns.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – APARELHO DE RAIOS X PANORÂMICO- PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Considerando que a qualidade dos serviços produzidos ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO FUNDO DE SAÚDE MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE depende de vários fatores pertinentes neste conceito, sendo um deles a

utilização de equipamentos, em especial os aparelhos que realizam exames de imagem e diagnóstico, sejam novos, modernos, confiáveis, com boa qualidade e durabilidade. Enfatizando que a modernização é uma ferramenta que válida, otimiza e padroniza a qualidade dos serviços prestados, permitindo que o Fundo de Saúde obtenha o suporte necessário, levando à economicidade na gestão administrativa, bem como, a segurança da assistência prestada aos pacientes.

O processo de aquisição de material permanente em tela tem por finalidade propiciar recursos tecnológicos disponíveis no mercado para investigar e diagnosticar as diversas patologias e por consequência contribuir para melhor e mais moderno tratamento dos pacientes.

### 3. REQUISITANTE:

**Órgão/Entidade:** Secretaria Municipal de Saúde de Tamandaré - PE

**Setor Requisitante do Órgão/Entidade:** Centro de Especialidades Odontológicas - CEO

**Responsável Pela demanda:** Lucas Antônio De Sales Silva - Odontólogo

**Equipe de planejamento da demanda:** Jakeline Nogueira da Silva e Idson Luiz Cruz da Silva - Setor de Compras.

**Contato do responsável:** (81) 98512-1231

**E-mail institucional:** [saude@tamandare.pe.gov.br](mailto:saude@tamandare.pe.gov.br)

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

**4.1.** O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada na entrega de Raios X Panorâmico é a responsabilidade e competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas. É crucial garantir que os produtos sejam trazidos de forma rápida e mantenha a qualidade solicitada, capazes de promover uma assistência eficiente, conforme as especificações de cada item, estando os itens em conformidade com as normas técnicas do termo de referência.



#### 4.2. Da garantia do produto:

4.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

4.2.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, fora de validade ou não compatíveis com as especificações do Termo.

4.2.3. Na substituição de produto defeituoso, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.2.4. Os produtos deverão na data da entrega, apresentar garantia mínima de 1 (um) ano /12 meses (garantia do fabricante).

#### 4.3. Da entrega:

4.3.1 O Prazo de entrega é de 30 (Trinta) dias, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho. A Nota de Empenho será emitida, tipo global.

4.3.2 A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: **Rua Antônio Torquato Vieira, s/n, Centro, Tamandaré-PE CEP 55578-000**, no horário entre 8:00 às 14:00h, de segunda à sexta-feira, onde encontra-se a Secretária de Saúde. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência do Contrato, em conformidade com as necessidades do órgão. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho.

4.3.3 O recebimento do equipamento licitado está condicionado à conferência, avaliações e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. O bem será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O bem será recebido definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-



se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. A Administração Pública, ao adquirir equipamentos permanentes voltados à área da saúde, observa os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. A contratação é precedida por Estudo Técnico Preliminar (ETP), com o objetivo de identificar as soluções existentes no mercado e a viabilidade técnica e econômica da contratação.

5.2. No que se refere às soluções disponíveis no mercado, a aquisição pode ocorrer por meio das seguintes formas:

a) **Compra direta via Pregão Eletrônico:**

- Modalidade predominante na Administração Pública para aquisição de bens padronizados;
- Ampla concorrência, redução de custos e transparência;
- Fornecedores costumam ofertar equipamentos com assistência técnica autorizada e certificações exigidas.

b) **Atas de Registro de Preços vigentes:**

- Permite adesão a atas de outros entes ou uso de atas próprias, promovendo celeridade na contratação;
- Equipamentos ofertados já passaram por critérios de habilitação e julgamento prévios;
- Consultadas plataformas como: Compras.gov.br, Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde (BPS/MS).

c) **Locação com opção de compra ou comodato:**

- Fornecedores ofertam soluções híbridas com fornecimento associado de insumos (ex.: comodato de cardioversores com compra de pás descartáveis);
- Pode representar alternativa viável quando o custo de aquisição é elevado ou há obsolescência rápida da tecnologia;
- Exige análise do custo total de propriedade (TCO).

d) **Aquisição via Consórcio Público:**



- Solução viável para pequenos municípios ou unidades com baixa demanda, possibilitando ganho de escala;
- Processo conduzido por entidade consorciada, respeitando a legislação aplicável.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Os resultados obtidos durante o levantamento de mercado e a análise da necessidade evidenciaram a importância da aquisição, para garantir a continuidade dos serviços e a ampliação do atendimento entre as unidades e os pacientes. Além de mensurar o custo financeiro, que se mostrou mais eficaz na modalidade de aquisição por menor preço, por pregão eletrônico, conforme já vem sendo aplicado pelo Município em outros objetos da mesma natureza.

6.2. A solução da proposta envolve a aquisição do Item em atendimento a Proposta de Emenda Parlamentar nº 10298603000123017, a fim de atender as demandas da Secretaria, por meio de processo licitatório amplo na modalidade Pregão, no formato eletrônico. O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

6.3. Devido sua importância e necessidade no atendimento aos munícipes, não há outra solução que não seja a aquisição do mesmo, através de empresas especializadas na venda e entrega.

6.4. Por fim, ressaltamos a importância de monitorar e avaliar constantemente o fornecimento, buscando identificar eventuais necessidades de ajustes e aprimoramentos, de forma a garantir a eficácia e a relevância desses recursos ao longo do tempo.

## 7. ESTIMATIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. A aquisição alinha-se com o modelo de gestão em saúde que mantém o intuito de melhorar os atendimentos à pacientes, mantendo sempre a disponibilidade, visando qualidade e cuidado no serviço prestado, tendo como objetivo oferecer cuidado a saúde, além de atendimento de qualidade aos cidadãos que usufruem dos serviços nas Unidades de Saúde. A aquisição é de fundamental importância para garantir a continuação dos serviços e assistência à população.

7.2. O fornecimento do item pode ser solicitado dentro do período de 1 (um) ano – (12 meses).

7.3. A estimativa é para atendimento das demandas do Município:

Nº	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



1	<b>Aparelho de Raio X Panorâmico Odontológico</b>	425186	<p>Aparelho de Raio X Panorâmico Digital, preparado para o paciente posicionado tanto em pé como também sentado. O aparelho deve ser composto de coluna fixada no piso/parede ou sobre base/parede. Deve realizar no mínimo os seguintes exames: Panorâmica Infantil, Adulto; Planigrafia das Articulações Têmpera Mandibular (ATMs); Planigrafia Frontal dos Seios Maxilares; Telerradiografia Láteo-Lateral; Telerradiografia Pósterio-Anterior; Telerradiografia Anteroposterior; Telerradiografia 45 graus. Ampliação da imagem em proporção constante. Seleção automática ou manual kVp. Funções mínimas: ajuste de brilho, contraste e gamma; filtros sharpen e tecidos moles; aproximação, aumento e seleção de regiões da radiografia. O software deve permitir integração com várias tecnologias e gerenciadores. Gerador de alta frequência de no mínimo 100 Khz; variação maior ou igual 57 à menor ou igual 90 kVp; variação maior ou igual 2 a menor ou igual 16 mA. Ponto focal de no máximo 0,5 mm X 0,5mm. Permite atualização de tecnologia para aplicação 3D (upgradeable). Função DEMONSTRAÇÃO, que permite demonstrar ao paciente os movimentos do equipamento sem emissão de raios-X. Deve realizar técnicas Cefalometrias. Posicionamento do paciente (em módulo panorâmico) através de plano Frankfurt, linha sagital mediana e linha do canino, estabilizado por bloco de mordida para pacientes dentados e apoio do mento para pacientes edêntulos. Ajuste do plano de corte baseado na linha do canino (móvel) para geração da curva personalizada ao biotipo do paciente para tomadas panorâmicas; Cabeçote blindado com certificado de controle radiação de fuga, tensão nominal 110/127/220 ou 240v, potência entre 4 a 8 mA (mín.), frequência de geração de alta tensão 100 kHz, 50/60hz, tensão do tubo entre 60 à 85kVp (mín.), com chassis (sensor/captador) radiográfico totalmente digital, dimensões da sala: largura: 2,00 m; comprimento: 1,90 m (sem braço cefalométrico) e 2,50 m (com braço cefalométrico); pé direto: 2,50 m; alimentação: 110/127/220 ou 240v, software 2d, banco de dados. certificado do INMETRO e controle de radiação de fuga em conformidade com legislação atual vigente.</p>	UNID	1
---	---	--------	---	------	---

## 8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. Os valores constantes nas estimativas serão obtidos pelos sites de pesquisa de preço, a mesma será disponibilizada em sua integridade em anexo ao processo de aquisição.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto e a quantidade a demanda não será parcelada, haja visto, não se demonstrar técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

## 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A aquisição está amparada no mapa estratégico da secretaria. O item pretendido nesta licitação, é de suma importância para garantir o funcionamento das unidades odontológicas municipais no município. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

## 12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A aquisição do **Aparelho de Raio X Panorâmico Odontológico Digital** visa alcançar os seguintes resultados, alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), à Política Nacional de Saúde Bucal e aos princípios da eficiência e qualidade no serviço público:

### 1. Melhoria da Qualidade Diagnóstica na Atenção Básica

Ampliar a capacidade de diagnóstico por imagem no atendimento odontológico, permitindo a detecção precoce de lesões ósseas, anomalias dentárias, infecções e outras patologias da cavidade bucal e estruturas adjacentes.

- Reduzir a margem de erro clínico e apoiar o planejamento de tratamentos mais adequados e individualizados.

### 2. Aumento da Efetividade e Resolutividade dos Serviços de Saúde Bucal

- Fortalecer a resolutividade da Atenção Primária, reduzindo a necessidade de encaminhamentos para centros de referência ou municípios vizinhos.
- Integrar o serviço de imagem ao fluxo de atendimento odontológico já existente na rede municipal.

### 3. Redução de Custos com Terceirização e Deslocamentos

- Eliminar ou reduzir a dependência de clínicas privadas ou centros externos para realização de exames radiográficos;
- Minimizar custos indiretos com transporte de pacientes, tempo de espera e retrabalho por ausência de exames complementares.

### 4. Acesso Humanizado e Ampliado à População

- Oferecer um serviço moderno e eficiente, acessível à população local, com foco na promoção da saúde, prevenção e reabilitação bucal;
- Garantir conforto e segurança ao paciente, com menor exposição à radiação e agilidade no processo de atendimento.

### 5. Fortalecimento da Infraestrutura da Rede Municipal de Saúde

- Modernizar o parque tecnológico das unidades de saúde bucal com equipamentos duráveis, compatíveis com os avanços tecnológicos e regulatórios da área da saúde;



- Estimular a qualificação contínua das equipes de saúde por meio da utilização de tecnologias digitais.

#### **6. Atendimento a metas e compromissos institucionais**

- Contribuir para o cumprimento dos indicadores do Previne Brasil e de outras estratégias federais de monitoramento da saúde bucal;
- Atender às metas pactuadas com o Ministério da Saúde e ao Plano Municipal de Saúde vigente.

#### **13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:**

**13.1.** Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar o equipamento, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens as unidades demandantes, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**14.1.** A aquisição do equipamento não causa diretamente impactos ambientais.

**14.2.** Vale salientar a importância de exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, reutilização de embalagens e descarte correto, conforme se observam as leis ambientais.

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

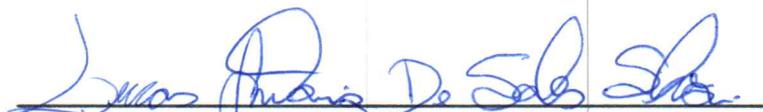
**15.1.** Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Diante de toda análise desenvolvida no presente instrumento.

#### **16. RESPONSÁVEIS:**

**16.1.** Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	Cargo	Matrícula/Portaria	Telefone
Lucas Antônio De Sales Silva	Odontólogo	Matricula nº 1823493	(81) 98512-1231

*Município de Tamandaré – PE, 05 de maio de 2025.*



**Lucas Antônio De Sales Silva**

Odontólogo  
Matricula nº 1823493